

Relatório Anual de Gestão 2024

ALINE ANDRADE CRUZ
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	JOCA CLAUDINO
Região de Saúde	9ª Região
Área	74,01 Km²
População	2.539 Hab
Densidade Populacional	35 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO
Número CNES	6417248
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01613283000100
Endereço	RUA JOSE EZEQUIEL DUARTE 001
Email	rony_alencar@hotmail.com
Telefone	08335631057

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ALINE ANDRADE CRUZ
E-mail secretário(a)	ocpublica@hotmail.com
Telefone secretário(a)	83999255388

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 9ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BERNARDINO BATISTA	50.628	3504	69,21
BOM JESUS	47.421	2286	48,21
BONITO DE SANTA FÉ	228.326	10252	44,90
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	172.906	9151	52,92
CAJAZEIRAS	586.275	63239	107,87
CARRAPATEIRA	72.778	2312	31,77
JOCA CLAUDINO	74.005	2539	34,31
MONTE HOREBE	116.172	4338	37,34
POÇO DANTAS	97.249	3830	39,38
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	97.888	4006	40,92
SANTA HELENA	210.317	5865	27,89
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	677.292	19067	28,15
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	474.426	17964	37,86
TRIUNFO	222.947	9892	44,37
UIRAÚNA	294.495	14930	50,70

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/03/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/03/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/03/2025

• Considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O **Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024** é um instrumento essencial para o monitoramento e a avaliação da execução da **Programação Anual de Saúde (PAS)** e do **Plano Municipal de Saúde** vigentes. Ele deve ser apresentado pelo gestor do **Sistema Único de Saúde (SUS)** ao **Conselho Municipal** no ano seguinte ao período de referência ao período de referência.

Este relatório retrata o cenário do **Sistema Municipal de Saúde**, destacando as ações inovadoras ao longo do exercício, o percentual de aplicação de recursos próprios em serviços e ações de saúde pública, além da utilização de recursos financeiros conforme as vinculações orçamentárias determinadas pelas normas do SUS e do **Ministério da Saúde**.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	88	83	171
5 a 9 anos	85	80	165
10 a 14 anos	85	85	170
15 a 19 anos	89	96	185
20 a 29 anos	186	202	388
30 a 39 anos	185	225	410
40 a 49 anos	179	186	365
50 a 59 anos	133	163	296
60 a 69 anos	116	127	243
70 a 79 anos	76	86	162
80 anos e mais	39	46	85
Total	1261	1379	2640

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
JOCA CLAUDINO	14	18	30	21

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	25	29	14	8	8
II. Neoplasias (tumores)	4	5	8	6	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	1	-	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	2	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	6	17	13	17
X. Doenças do aparelho respiratório	24	12	19	17	27

XI. Doenças do aparelho digestivo	11	10	21	15	21
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	2	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	1	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	10	10	17	18
XV. Gravidez parto e puerpério	17	16	25	21	25
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	6	4	4	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	9	12	4	15	14
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	1	2	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	117	110	131	124	163

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	2	1
II. Neoplasias (tumores)	-	-	2	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	4	3	2
X. Doenças do aparelho respiratório	2	1	4	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	3	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	3	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	4	1	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-

Total	14	17	17	14
--------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 26/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Município de Joca Claudino, com base no ano de 2021, apresentou estimativa populacional de 2.640 habitantes, segundo informações do DATASUS/IBGE. A partir dos dados apresentados, pode-se observar que a população feminina permanece com maior incidência sobre a população masculina, com a faixa etária de 30 a 39 anos mais frequente.

Quanto as principais causas de internações, merecem destaque para 27 internamentos causados pelas ̂X. Doenças do aparelho respiratóriô, seguido de 21 internamentos por ̂II. Neoplasias (tumores)̂ e ̂XI. Doenças do aparelho digestivô, cada, além de 18 por ̂XIV. Doenças do aparelho geniturináriô, 17 ̂IX. Doenças do aparelho circulatóriô, dentre outros. Vale salientar que gravidez, parto e puerpério, possuem uma incidência na qual demonstra esses internamentos, são oriundos dos partos normais e cesáreos, ou seja, procedimentos de caráter eletivo.

Por fim, com relação aos óbitos ocorridos no período em apreciação, o Ministério da Saúde ainda não finalizou a consolidação das informações para análise no presente relatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	11.276
Atendimento Individual	19.156
Procedimento	22.143
Atendimento Odontológico	603

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	6591	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3381	25933,05	-	-
03 Procedimentos clinicos	521	2420,77	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	58	13050,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 26/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	175	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	170	-
Total	345	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Data da consulta: 26/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No que se relaciona ao item 4.1, merecem destaques os procedimentos executados na atenção básica que, por sua vez, tivemos a seguinte conformação: 11.276 visitas domiciliares, 22.143 procedimentos, 19.156 atendimentos individuais e 603 atendimentos odontológicos.

No que tange a Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos", cujas fontes de dados são o SIA e o SIH. No primeiro sistema de informações foram registrados 10.551 procedimentos ambulatoriais, com destaque para os 521 procedimentos clínicos, 3.381 procedimentos com finalidade diagnóstica, além de 58 orteses, próteses e materiais especiais, 05 procedimentos cirúrgicos e 6.591 ações de promoção e prevenção em saúde.

Quanto aos internamentos, por não possuir unidade hospitalar local própria, os mesmos ocorrem em sua rede de referência intermunicipal, garantido por meio da PPI.

Por fim, quanto à Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos, com 345 procedimentos, sendo registrados 175 ações de promoção e prevenção em saúde e 170 procedimentos com finalidade diagnóstica.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Dados acima descritos corresponderam a realidade cadastrada no SCNES ao final do exercício de 2024, na qual estavam cadastrados estabelecimento de saúde, seja de atenção básica como de atenção especializada, sob a gestão municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	1	5	5
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	8	11	12	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	23	21	19	18
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	22	24	15

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados acima descritos corresponderam a realidade cadastrada no SCNES ao final do exercício de 2024, na qual estavam cadastrados profissionais das mais variadas categorias, pertencentes a Administração Pública no Município de Joca Claudino.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar medidas para aumentar a adesão da mulher na prevenção da IST/AIDS - implementar teste rápido HIV/ Sífilis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar medidas para aumentar a adesão da mulher na prevenção da DST/AIDS- implementar teste rápido HIV/ Sífilis	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações das equipes da ESF junto aos públicos-alvo									
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa de gestantes através do ACS									
2. Garantir a realização de, no mínimo, 02 testes de sífilis para a gestante	Nº de testes de sífilis por gestante durante o pré-natal	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do número de consultas de pré-natal									
Ação Nº 2 - garantia de realização de testes rápidos na unidade de saúde									
Ação Nº 3 - Realização de todos os exames de rotina da gestante no 1º e 3º trimestre de gravidez									
3. Promover palestras sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para os temas em questão									
4. Disponibilizar métodos anticoncepcionais inclusive pílula do dia seguinte	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer métodos contraceptivos a homens e mulheres do município									
5. Realizar 6 ou mais consultas de pré-natal na gestação, sendo a primeira consulta iniciada até a 12ª semana de gestação.	Percentual de cobertura de consultas de pré-natal com 6 ou mais consultas durante a gestação, sendo a primeira consulta iniciada até a 12ª semana de gestação.	0			45,00	45,00	Percentual	76,00	168,89
Ação Nº 1 - Capacitação contínua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de gestantes para a realização do pré natal									
Ação Nº 3 - Intensificação das ações na consulta de pré-natal									
6. Criar o comitê de mortalidade materno-infantil.	Nº de Comitê de mortalidade materno-infantil implantado	0			1	Não programada	Número		
7. Incentivar a amamentação exclusiva até os 06 meses de idade	Proporção de crianças menores de 6 meses de idade com AME	0			80,00	70,00	Proporção	0	0

Ação Nº 1 - Intensificar as ações das equipes da ESF junto aos públicos-alvo									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil através da qualificação do processo de trabalho dos profissionais da atenção básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)									
8. Implementar as ações de acompanhamento do grupo das gestantes	Proporção de gestantes participantes de grupos de acompanhamento	0			90,00	85,00	Proporção	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de gestantes para a realização do pré natal									
Ação Nº 2 - Intensificação das ações na consulta de pré-natal									
9. Garantir a cobertura vacinal em pelo menos 75% das vacinas preconizadas nas diversas faixas etárias.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			75,00	75,00	Proporção	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa junto ao público-alvo									
Ação Nº 2 - Promover ações que garantam a possibilidade de realizar a vacinação em domicílio, quando de localidades de difícil acesso									
Ação Nº 3 - Garantir os imunobiológicos e insumos nas salas de vacinas do município									
10. Garantir atendimento especializado para atendimento da gestante de alto risco	Proporção de gestantes com realização atendimento de pré-natal de alto risco	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de serviço especializado na área em questão									
Ação Nº 2 - Garantir a continuidade do cuidado em saúde frente ao atendimento especializado para gestante de alto risco									
11. Intensificar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil através da qualificação do processo de trabalho dos profissionais da atenção básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	% de profissionais de saúde da AB que atuam junto a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
12. Garantir o funcionamento da sala de vacinação e do teste do pezinho na UBS da zona urbana	Nº de UBS com sala de vacinação e de teste do pezinho implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica									
Ação Nº 2 - Estruturar as salas para a realização dos procedimentos em questão									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 2.1 - Controlar as doenças infectocontagiosas e respostas positivas as endemias locais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o quantitativo de pessoal para realização das atividades	% de ampliação da equipe de vigilância em saúde	0			60,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									
2. Garantir o encerramento dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento da equipe de vigilância em saúde municipal									
Ação Nº 2 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica									
3. Garantir realização de 100% do exame de HIV nos portadores de tuberculose e hanseníase	Proporção de exames de HIV realizados em portadores de tuberculose e hanseníase	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica									
4. Garantir o tratamento com cura para 100% dos casos de Tuberculose e Hanseníase	Proporção de cura de casos novos de tuberculose e hanseníase	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações que garantam o tratamento dos portadores de tuberculose e hanseníase									
5. Garantir 100% das investigações encerramentos dos óbitos ocorridos no município	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa junto ao público-alvo									
6. Intensificar as ações de vigilância da qualidade da água.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			33,00	33,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde									
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos para o desenvolvimento das atividades									
7. Garantir a realização de pelo menos 04 ciclos para a realização do controle do mosquito Aedes aegypt	Garantir a realização de pelo menos 04 ciclos para a realização do controle do mosquito Aedes aegypt.	0			4	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA**OBJETIVO Nº 3.1 - Intensificar a resolutividade da atenção básica, sendo essa porta de entrada do serviço**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar instrumentos que fixem os profissionais às 40 horas semanais na ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Proporção	100,00	0
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica									
Ação Nº 2 - Garantir pagamentos em dia para os profissionais de saúde									
Ação Nº 3 - Realização a contratação por tempo determinado de pessoal, caso seja necessário									
2. Intensificar as ações da ESF, com o fortalecimento das ações preconizadas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações preconização pela Política Nacional de Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Realização a contratação por tempo determinado de pessoal, caso seja necessário									
Ação Nº 3 - Aquisição de material de consumo (material médico-hospitalar), por meio da transposição e transferência de saldos remanescentes dos anos anteriores, conforme preceitua a LC nº 205/2024.									
3. Garantir cobertura de 100% na ESF/SB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações preconização pela Política Nacional de Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Realização a contratação por tempo determinado de pessoal, caso seja necessário									
4. Garantir, no mínimo, 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			80,00	80,00	Proporção	95,61	119,51
Ação Nº 1 - Busca ativa realizada pelos agentes comunitários de saúde duas vezes no ano									
5. Contratação de recursos humanos conforme necessidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									
6. Aquisição de equipamentos e EPI para a atenção básica	Proporção de fornecimento de insumos e materiais para a APS	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os processos de compras necessários para aquisição de aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual									
7. Formação continuada para os profissionais da saúde, oficina de relações humanas e atendimento	Proporção de profissionais de saúde que realizaram no ano cursos de qualificação	0			100,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica									
8. Implementar a informatização nas UBS	Proporção de unidades de saúde com sistema informatizado	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os processos de compras necessários para aquisição de aquisição de materiais de trabalho									
Ação Nº 2 - Buscar a destinação de emendas parlamentares para aquisição de equipamentos e materiais permanentes									

9. Garantir o funcionamento diário do NASF-AP	Nº equipe NASF-AP em funcionamento	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									
10. Qualificar profissionais na área de imunização (BCG) e para realização do teste do pezinho	% de profissionais da atenção básica (enfermeiros e técnicos de enfermagem) qualificados para a realização da vacina BCG e teste do pezinho	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
Ação Nº 2 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									

DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os indicadores locais em saúde bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar as ações educativas em saúde bucal, através da ESB	Proporção de alunos da rede básica de ensino que realizaram atividades educativas através das ESB	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									
Ação Nº 2 - dotar de insumos e materiais permanentes para o desenvolvimento das atividades									
2. Formação continuada para os profissionais da saúde bucal, oficina de relações humanas e atendimento	Proporção de profissionais de saúde com realização de cursos de qualificação	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica									
3. Oportunizar atendimentos em centros de odontologia para procedimentos não realizados na rede pública municipal	% de pessoas com necessidades de atenção especializada em saúde bucal atendidas	0			75,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados, de forma complementar									
Ação Nº 2 - Adirir a programas vinculados ao Ministério da Saúde									
4. Instituir serviço de tratamento de canal na rede local	Nº de serviço implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adirir a programas vinculados ao Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - dotar de insumos e materiais permanentes para o desenvolvimento das atividades									
5. Instituir programa de saúde bucal as crianças desde o nascimento	Proporção de crianças menores de 5 anos de idade com atendimento realizado em saúde bucal durante o ano	0			100,00	75,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar as ações das equipes da ESB junto aos públicos-alvo									
6. Alinhar as ações desenvolvidas das equipes de saúde bucal as diretrizes do Programa Previne Brasil	Proporção de ações realizadas relacionadas aos componentes do Programa	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os indicadores de morbimortalidade que assolam a nossa população da terceira idade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações em grupos de idosos no município	nº de grupos de idosos implantados anualmente	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Em parceria com o CRAS, se tem buscado fomentar o fortalecimento e efetividade destas ações									
2. Assegurar o atendimento médico nas especialidades de doenças prevalentes do idoso	Proporção de idosos atendidos em especialidades médicas	0			100,00	95,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Fornecer medicamentos de uso contínuo constantes na REMUME para as doenças crônicas para as doenças prevalentes do idoso									
3. Reforçar campanha de vacina para esse grupo	Cobertura vacinal para o público-alvo	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa junto ao público-alvo									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações das equipes da ESF junto aos públicos-alvo									
4. Assegurar medicação para as doenças crônicas para as doenças prevalentes do idoso	Proporção de idosos assistidos com medicação assegurada	0			100,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer medicamentos de uso contínuo constantes na REMUME para as doenças crônicas para as doenças prevalentes do idoso									
5. Intensificar ações educativas para a clientela do idoso, inclusive incentivando o uso da caderneta do idoso.	Proporção de idosos com caderneta do idoso entregue e atualizada	0			100,00	95,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas para os temas em questão									
6. Auxílio para aquisição de óculos e consultas oftalmológicas	Proporção de idosos com consultas oftalmológicas e doação de óculos	0			90,00	85,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados, de forma complementar									

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar uma política municipal integral e resolutiva para a saúde do homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar a atividade física através de palestras, reuniões e capacitações nas equipes	Proporção de homens participantes de atividades de promoção da saúde	0			75,00	70,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas para os temas em questão									
2. Orientar através de palestras os riscos do uso de fumo e álcool para a saúde e incorporar o programa nacional de combate ao tabagismo	Proporção de usuários de fumo e álcool que participam de grupos de promoção da saúde	0			40,00	35,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação em saúde para o público alvo									
3. Criar um dia mensal de saúde para o homem	Nº de dia criado	0			1	Não programada	Número		
4. Disponibilizar exames especializados para este público alvo	Proporção de homens com realização de exames especializados autorizados pela SMS	0			75,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados, de forma complementar									
Ação Nº 2 - Contratação de laboratório de análises clínicas, de forma complementar									
5. Intensificar a cobertura vacinal do homem	Cobertura vacinal de imunizantes compatíveis ao público-alvo	0			95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa junto ao público-alvo									
6. Incentivar o uso de EPI na agricultura	Reduzir o índice de doenças ocupacionais relacionadas a atividade laboral do homem na agricultura	0			80,00	70,00	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para os temas em questão									
7. Intensificar as orientações para redução da combinação álcool e trânsito.	Reduzir o índice de acidentes de trânsito relacionados ao uso do álcool	0			75,00	70,00	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para os temas em questão									

DIRETRIZ Nº 7 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 7.1 - Construir uma rede integrada de cuidados em saúde mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a medicação de urgência e emergência psiquiátrica na unidade de saúde	Proporção de medicação assegurada no serviço de saúde municipal	0			100,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de medicamentos para atender as urgências psiquiátricas									
2. Capacitação continuada para os profissionais do ESF	Proporção de profissionais de saúde que realizaram capacitação na área anualmente	0			100,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica									
3. Fortalecimento das ações em saúde mental no âmbito da APS	Número de ações, por ano, realizadas na área de saúde mental, com foco no usuário de medicamentos controlados	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica									
Ação Nº 2 - Promover ações de saúde mental no âmbito da APS, através das ESF/e-Multi									
4. Garantir a referência em saúde mental junto aos CAPS de referências na Região de Saúde	Proporção de usuários com necessidade de acompanhamento em um dos tipos de CAPS e encaminhados pela APS	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover parcerias intermunicipais entre os CAPS existentes da rede SUS da Região de Saúde									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 8.1 - Efetivar a integralidade da assistência e a resolutividade da rede para o nível secundário e terciário**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação da Base Descentralizada do SAMU-192	Nº de base descentralizada do SAMU-192 implantada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir sede da base descentralizada do SAMU 192									
Ação Nº 2 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado									
Ação Nº 3 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
2. Garantia de realização de exames laboratoriais que não são realizados na rede local de saúde	Proporção de pessoas com exames laboratoriais solicitados e realizados que não são disponibilizados na rede SUS local	0			90,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de serviços laboratoriais especializados, de forma complementar									
3. Promover a aquisição de equipamentos para garantir atendimento especializado	Proporção de ampliação de serviço especializado implantado no âmbito municipal	0			50,00	40,00	Proporção	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes através de emenda parlamentar e recursos próprios									

4. Intensificar as ações do LRPD	Proporção de LRPD em funcionamento	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados									
5. Garantia da assistência de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade demanda extra SUS	Proporção de pessoas com exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade demanda extra SUS solicitados e realizados	0			70,00	65,00	Proporção	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados, de forma complementar									
Ação Nº 2 - Adequar a estrutura física para atender os requisitos previstos nas normativas do Ministério da Saúde, com vistas a implantação de um Centro de Especialidades em Saúde									
Ação Nº 3 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									
6. Disponibilizar enfermeiros para realizar a triagem com classificação de risco	Ampliar o quantitativo de enfermeiros para atuarem na escuta inicial	0			100,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
Ação Nº 2 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									
7. Montar uma sala de estabilização equipada para pacientes críticos	Nº de sala de estabilização implantada	0			1	Não programada	Número		
8. Contratar profissionais capacitados para acompanhar pacientes transferidos em casos de urgência e emergência	Ampliar a quantidade de profissionais de saúde que atuem na transferência de pacientes em casos de urgência e emergência	0			100,00	75,00	Proporção	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									
9. Garantir a contratualização de instituições hospitalares em municípios circunvizinhos para atenderem os usuários residentes no município	Proporção de hospitais contratualizados	0			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados, de forma complementar									
DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									

OBJETIVO Nº 9 .1 - Ampliar o acesso da população municipal às ações desenvolvidas pela Assistência Farmacêutica Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o sistema HORUS/QUALIFARSUS na assistência farmacêutica municipal	Proporção de unidade de assistência farmacêutica com sistema implantado	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde que atuam na área									
Ação Nº 2 - Realizar a contratação de profissionais de saúde, quando necessário									
2. Garantir o funcionamento da Farmácia Básica Municipal, com a presença de Responsável Técnico, conforme prevê a legislação	Proporção de unidade de assistência farmacêutica com Responsável Técnico	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de profissionais de saúde, quando necessário									
3. Garantir o fornecimento dos medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Proporção de unidades de medicamentos constantes na REMUME disponibilizados na farmácia básica municipal	0			100,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de medicamentos, conforme a RENAME E REMUME									
4. Garantir a realização da contrapartida financeira municipal para a Assistência Farmacêutica Básica, conforme prevê a legislação em vigor	% do valor de contrapartida realizada em relação ao firmado em portaria ministerial	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Transferir os recursos próprios da saúde para conta corrente específica para fins de contrapartida da farmácia básica municipal, conforme valor estabelecido em portaria ministerial									
5. Adquirir medicamentos não constantes na RENAME e REMUME para dispensação junto aos usuários	Proporção de usuários atendidos que fazem uso de medicamentos não constantes na RENAME e REMUME	0			70,00	65,00	Proporção	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos não constantes na RENAME e REMUME com vistas dispensação junto aos usuários									

DIRETRIZ Nº 10 - GESTÃO EM SAÚDE
OBJETIVO Nº 10 .1 - Garantir condições seguras e eficientes para os trabalhadores de saúde da rede local

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	Proporção de profissionais de saúde com capacitações realizadas	0			100,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica, especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e secretaria municipal de saúde									
2. Cadastrar os conselheiros e instrumentalizar o SIACS	Proporção de conselho de saúde cadastrado no SIACS	0			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o cadastramento e atualização contínua do SIACS, quando necessários									
3. Efetivar ao menos uma unidade de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Nº de unidade de saúde com serviço implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física para atender os requisitos previstos nas normativas do Ministério da Saúde									
4. Adquirir recursos audiovisuais, material didático para facilitar o assunto abordado nas atividades educativas realizadas (NOTEBOOK, DATASHOW, CAMERA FOTOGRÁFICA)	Proporção de aquisição de equipamentos e materiais permanentes	0			90,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os Equipamentos indicados como padrão essencial e estratégico para maior resolutividade na Atenção Primária em Saúde - APS									
5. Promover formação continuada em relação ao acompanhamento dos Sistemas de Informações em Saúde, com vistas ao fortalecimento do SISAB municipal	Proporção de profissionais de saúde da AB com capacitação realizada	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir computadores para as unidades básicas de saúde									
Ação Nº 2 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
6. Equipar as unidades de saúde, com materiais permanentes, bem como balanças, bolsas, dentre outros	Proporção de unidade de saúde dotada de equipamentos/materiais permanentes	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os Equipamentos indicados como padrão essencial e estratégico para maior resolutividade na Atenção Primária em Saúde - APS									
7. Oferecer condições de trabalho para os ACS e ACE (proteção solar. fardamento completo...)	Proporção de profissionais de saúde com fornecimento de material de trabalho	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os processos de compras necessários para aquisição de materiais de trabalho									
8. Estruturar o setor de controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde municipal.	Nº serviço implantado e estruturado	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 11 - ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

OBJETIVO Nº 11 .1 - Garantir acesso nos serviços de saúde, com qualidade das ações prestadas aos usuários suspeitos e/ou confirmados para a COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a incidência de casos novos ocasionados pelo novo coronavírus (COVID-19)	Proporção de casos novos de COVID-19	0			100,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações para o público alvo									
Ação Nº 2 - Implementar ações de vacinação contra o Novo Coronavírus									
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos necessários para biossegurança dos profissionais de saúde									
Ação Nº 4 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
Ação Nº 5 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica									
2. Reduzir a taxa de internação hospitalar pela COVID-19	Taxa de internação hospitalar por COVID-19	0			100,00	90,00	Taxa	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica									
Ação Nº 2 - Implementar ações de vacinação contra o Novo Coronavírus									
Ação Nº 3 - Intensificar as ações para o público alvo									
Ação Nº 4 - aquisição de insumos necessários para biossegurança dos profissionais de saúde									
3. Proporção de óbitos pela COVID-19	Nº de óbitos decorrentes da COVID-19	0			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de vacinação contra o Novo Coronavírus									
Ação Nº 2 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica									
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos necessários para biossegurança dos profissionais de saúde									
4. Implementar a cobertura vacinal contra a COVID-19	Percentual de cobertura vacinal contra a COVID-19	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a campanha de vacinação contra o Novo Coronavírus									
Ação Nº 2 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
Ação Nº 3 - Promover ampla divulgação do calendário de vacinação									
5. Ampliar e qualificar os recursos humanos existentes ou a serem contratados	Proporção de profissionais de saúde capacitados para o manejo clínico da doença, bem como contratar quando necessário	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica									
Ação Nº 2 - Realizar a contratação de profissionais de saúde, quando necessário									
6. Ampliar a aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual	Proporção de aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de medicamentos, conforme a RENAME E REMUME									
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição de insumos e materiais para uso exclusivo no serviço de saúde									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implementar medidas para aumentar a adesão da mulher na prevenção da DST/AIDS- implementar teste rápido HIV/ Sífilis	0	0
	Reduzir a incidência de casos novos ocasionados pelo novo coronavírus (COVID-19)	90,00	90,00
	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	90,00	100,00
	Fortalecer o sistema HORUS/QUALIFARSUS na assistência farmacêutica municipal	100,00	100,00
	Implantação da Base Descentralizada do SAMU-192	1	1
	Assegurar a medicação de urgência e emergência psiquiátrica na unidade de saúde	95,00	95,00
	Incentivar a atividade física através de palestras, reuniões e capacitações nas equipes	70,00	0,00
	Implementar ações em grupos de idosos no município	1	0
	Intensificar as ações educativas em saúde bucal, através da ESB	100,00	100,00
	Criar instrumentos que fixem os profissionais às 40 horas semanais na ESF	0,00	100,00
	Aumentar o quantitativo de pessoal para realização das atividades	50,00	0,00
	Garantir a realização de, no mínimo, 02 testes de sífilis para a gestante	2	2
	Reduzir a taxa de internação hospitalar pela COVID-19	90,00	90,00
	Cadastrar os conselheiros e instrumentalizar o SIACS	100,00	0,00
	Garantir o funcionamento da Farmácia Básica Municipal, com a presença de Responsável Técnico, conforme prevê a legislação	100,00	100,00
	Garantia de realização de exames laboratoriais que não são realizados na rede local de saúde	80,00	80,00
	Capacitação continuada para os profissionais do ESF	90,00	90,00
	Orientar através de palestras os riscos do uso de fumo e álcool para a saúde e incorporar o programa nacional de combate ao tabagismo	35,00	0,00
	Assegurar o atendimento médico nas especialidades de doenças prevalentes do idoso	95,00	0,00
	Formação continuada para os profissionais da saúde bucal, oficina de relações humanas e atendimento	100,00	100,00
	Intensificar as ações da ESF, com o fortalecimento das ações preconizadas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)	100,00	100,00
	Garantir o encerramento dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	100,00
	Promover palestras sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos	100,00	100,00
	Proporção de óbitos pela COVID-19	0	0
	Efetivar ao menos uma unidade de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	1	1
	Garantir o fornecimento dos medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	95,00	95,00
	Promover a aquisição de equipamentos para garantir atendimento especializado	40,00	40,00
	Fortalecimento das ações em saúde mental no âmbito da APS	2	0
	Reforçar campanha de vacina para esse grupo	95,00	95,00
	Oportunizar atendimentos em centros de odontologia para procedimentos não realizados na rede pública municipal	70,00	70,00
	Garantir cobertura de 100% na ESF/SB	100,00	100,00
	Garantir realização de 100% do exame de HIV nos portadores de tuberculose e hanseníase	100,00	100,00

Disponibilizar métodos anticoncepcionais inclusive pílula do dia seguinte	100,00	100,00
Implementar a cobertura vacinal contra a COVID-19	95,00	95,00
Adquirir recursos audiovisuais, material didático para facilitar o assunto abordado nas atividades educativas realizadas (NOTEBOOK, DATASHOW, CAMERA FOTOGRÁFICA)	80,00	80,00
Garantir a realização da contrapartida financeira municipal para a Assistência Farmacêutica Básica, conforme prevê a legislação em vigor	100,00	100,00
Intensificar as ações do LRPD	100,00	100,00
Garantir a referência em saúde mental junto aos CAPS de referências na Região de Saúde	100,00	100,00
Disponibilizar exames especializados para este público alvo	70,00	70,00
Assegurar medicação para as doenças crônicas para as doenças prevalentes do idoso	95,00	95,00
Instituir serviço de tratamento de canal na rede local	1	0
Garantir, no mínimo, 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.	80,00	95,61
Garantir o tratamento com cura para 100% dos casos de Tuberculose e Hanseníase	100,00	100,00
Realizar 6 ou mais consultas de pré-natal na gestação, sendo a primeira consulta iniciada até a 12ª semana de gestação.	45,00	76,00
Ampliar e qualificar os recursos humanos existentes ou a serem contratados	100,00	100,00
Promover formação continuada em relação ao acompanhamento dos Sistemas de Informações em Saúde, com vistas ao fortalecimento do SISAB municipal	100,00	100,00
Adquirir medicamentos não constantes na RENAME e REMUME para dispensação junto aos usuários	65,00	65,00
Garantia da assistência de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade demanda extra SUS	65,00	65,00
Intensificar a cobertura vacinal do homem	95,00	95,00
Instituir programa de saúde bucal as crianças desde o nascimento	75,00	0,00
Contratação de recursos humanos conforme necessidades	100,00	100,00
Garantir 100% das investigações encerramentos dos óbitos ocorridos no município	100,00	100,00
Intensificar as ações de vigilância da qualidade da água.	33,00	0,00
Ampliar a aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual	100,00	100,00
Equipar as unidades de saúde, com materiais permanentes, bem como balanças, bolsas, dentre outros	100,00	100,00
Disponibilizar enfermeiros para realizar a triagem com classificação de risco	90,00	90,00
Incentivar o uso de EPI na agricultura	70,00	0,00
Auxílio para aquisição de óculos e consultas oftalmológicas	85,00	0,00
Alinhar as ações desenvolvidas das equipes de saúde bucal as diretrizes do Programa Previne Brasil	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos e EPI para a atenção básica	100,00	100,00
Incentivar a amamentação exclusiva até os 06 meses de idade	70,00	0,00
Oferecer condições de trabalho para os ACS e ACE (proteção solar. fardamento completo...)	100,00	100,00
Intensificar as orientações para redução da combinação álcool e trânsito.	70,00	0,00
Formação continuada para os profissionais da saúde, oficina de relações humanas e atendimento	95,00	95,00
Garantir a realização de pelo menos 04 ciclos para a realização do controle do mosquito Aedes aegypt	4	6
Implementar as ações de acompanhamento do grupo das gestantes	85,00	85,00
Contratar profissionais capacitados para acompanhar pacientes transferidos em casos de urgência e emergência	75,00	75,00
Implementar a informatização nas UBS	100,00	100,00

301 - Atenção Básica	Garantir a cobertura vacinal em pelo menos 75% das vacinas preconizadas nas diversas faixas etárias.	75,00	100,00
	Garantir a contratualização de instituições hospitalares em municípios circunvizinhos para atenderem os usuários residentes no município	100,00	0,00
	Garantir o funcionamento diário do NASF-AP	1	1
	Garantir atendimento especializado para atendimento da gestante de alto risco	100,00	100,00
	Qualificar profissionais na área de imunização (BCG) e para realização do teste do pezinho	90,00	90,00
	Garantir o funcionamento da sala de vacinação e do teste do pezinho na UBS da zona urbana	1	1
	Implementar medidas para aumentar a adesão da mulher na prevenção da DST/AIDS- implementar teste rápido HIV/ Sífilis	0	0
	Reduzir a incidência de casos novos ocasionados pelo novo coronavírus (COVID-19)	90,00	90,00
	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	90,00	100,00
	Fortalecer o sistema HORUS/QUALIFARSUS na assistência farmacêutica municipal	100,00	100,00
	Assegurar a medicação de urgência e emergência psiquiátrica na unidade de saúde	95,00	95,00
	Incentivar a atividade física através de palestras, reuniões e capacitações nas equipes	70,00	0,00
	Implementar ações em grupos de idosos no município	1	0
	Intensificar as ações educativas em saúde bucal, através da ESB	100,00	100,00
	Criar instrumentos que fixem os profissionais às 40 horas semanais na ESF	0,00	100,00
	Garantir a realização de, no mínimo, 02 testes de sífilis para a gestante	2	2
	Reduzir a taxa de internação hospitalar pela COVID-19	90,00	90,00
	Garantir o funcionamento da Farmácia Básica Municipal, com a presença de Responsável Técnico, conforme prevê a legislação	100,00	100,00
	Capacitação continuada para os profissionais do ESF	90,00	90,00
	Orientar através de palestras os riscos do uso de fumo e álcool para a saúde e incorporar o programa nacional de combate ao tabagismo	35,00	0,00
	Assegurar o atendimento médico nas especialidades de doenças prevalentes do idoso	95,00	0,00
	Formação continuada para os profissionais da saúde bucal, oficina de relações humanas e atendimento	100,00	100,00
	Intensificar as ações da ESF, com o fortalecimento das ações preconizadas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)	100,00	100,00
	Promover palestras sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos	100,00	100,00
	Proporção de óbitos pela COVID-19	0	0
	Efetivar ao menos uma unidade de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	1	1
	Garantir o fornecimento dos medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	95,00	95,00
	Fortalecimento das ações em saúde mental no âmbito da APS	2	0
	Reforçar campanha de vacina para esse grupo	95,00	95,00
	Garantir cobertura de 100% na ESF/SB	100,00	100,00
	Disponibilizar métodos anticoncepcionais inclusive pílula do dia seguinte	100,00	100,00
	Implementar a cobertura vacinal contra a COVID-19	95,00	95,00
	Adquirir recursos audiovisuais, material didático para facilitar o assunto abordado nas atividades educativas realizadas (NOTEBOOK, DATASHOW, CAMERA FOTOGRÁFICA)	80,00	80,00
	Assegurar medicação para as doenças crônicas para as doenças prevalentes do idoso	95,00	95,00
	Instituir serviço de tratamento de canal na rede local	1	0

	Garantir, no mínimo, 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.	80,00	95,61
	Realizar 6 ou mais consultas de pré-natal na gestação, sendo a primeira consulta iniciada até a 12ª semana de gestação.	45,00	76,00
	Ampliar e qualificar os recursos humanos existentes ou a serem contratados	100,00	100,00
	Promover formação continuada em relação ao acompanhamento dos Sistemas de Informações em Saúde, com vistas ao fortalecimento do SISAB municipal	100,00	100,00
	Adquirir medicamentos não constantes na RENAME e REMUME para dispensação junto aos usuários	65,00	65,00
	Intensificar a cobertura vacinal do homem	95,00	95,00
	Intensificar ações educativas para a clientela do idoso, inclusive incentivando o uso da caderneta do idoso.	95,00	0,00
	Instituir programa de saúde bucal as crianças desde o nascimento	75,00	0,00
	Contratação de recursos humanos conforme necessidades	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos e EPI para a atenção básica	100,00	100,00
	Ampliar a aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual	100,00	100,00
	Equipar as unidades de saúde, com materiais permanentes, bem como balanças, bolsas, dentre outros	100,00	100,00
	Incentivar o uso de EPI na agricultura	70,00	0,00
	Alinhar as ações desenvolvidas das equipes de saúde bucal as diretrizes do Programa Previne Brasil	100,00	100,00
	Incentivar a amamentação exclusiva até os 06 meses de idade	70,00	0,00
	Oferecer condições de trabalho para os ACS e ACE (proteção solar, fardamento completo...)	100,00	100,00
	Intensificar as orientações para redução da combinação álcool e trânsito.	70,00	0,00
	Formação continuada para os profissionais da saúde, oficina de relações humanas e atendimento	95,00	95,00
	Implementar as ações de acompanhamento do grupo das gestantes	85,00	85,00
	Implementar a informatização nas UBS	100,00	100,00
	Garantir a cobertura vacinal em pelo menos 75% das vacinas preconizadas nas diversas faixas etárias.	75,00	100,00
	Garantir o funcionamento diário do NASF-AP	1	1
	Garantir atendimento especializado para atendimento da gestante de alto risco	100,00	100,00
	Qualificar profissionais na área de imunização (BCG) e para realização do teste do pezinho	90,00	90,00
	Intensificar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil através da qualificação do processo de trabalho dos profissionais da atenção básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento da sala de vacinação e do teste do pezinho na UBS da zona urbana	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantação da Base Descentralizada do SAMU-192	1	1
	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	90,00	100,00
	Garantir a realização de, no mínimo, 02 testes de sífilis para a gestante	2	2
	Garantia de realização de exames laboratoriais que não são realizados na rede local de saúde	80,00	80,00
	Oportunizar atendimentos em centros de odontologia para procedimentos não realizados na rede pública municipal	70,00	70,00
	Promover a aquisição de equipamentos para garantir atendimento especializado	40,00	40,00
	Disponibilizar exames especializados para este público alvo	70,00	70,00
	Intensificar as ações do LRPD	100,00	100,00
	Garantia da assistência de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade demanda extra SUS	65,00	65,00
	Disponibilizar enfermeiros para realizar a triagem com classificação de risco	90,00	90,00

	Contratar profissionais capacitados para acompanhar pacientes transferidos em casos de urgência e emergência	75,00	75,00
	Garantir a contratualização de instituições hospitalares em municípios circunvizinhos para atenderem os usuários residentes no município	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	90,00	100,00
	Reduzir a incidência de casos novos ocasionados pelo novo coronavírus (COVID-19)	90,00	90,00
	Garantir o encerramento dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	100,00
	Reduzir a taxa de internação hospitalar pela COVID-19	90,00	90,00
	Proporção de óbitos pela COVID-19	0	0
	Garantir o tratamento com cura para 100% dos casos de Tuberculose e Hanseníase	100,00	100,00
	Intensificar as ações de vigilância da qualidade da água.	33,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar o quantitativo de pessoal para realização das atividades	50,00	0,00
	Reduzir a incidência de casos novos ocasionados pelo novo coronavírus (COVID-19)	90,00	90,00
	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	90,00	100,00
	Garantir o encerramento dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	100,00
	Reduzir a taxa de internação hospitalar pela COVID-19	90,00	90,00
	Garantir realização de 100% do exame de HIV nos portadores de tuberculose e hanseníase	100,00	100,00
	Proporção de óbitos pela COVID-19	0	0
	Garantir o tratamento com cura para 100% dos casos de Tuberculose e Hanseníase	100,00	100,00
	Garantir 100% das investigações encerramentos dos óbitos ocorridos no município	100,00	100,00
	Intensificar a cobertura vacinal do homem	95,00	95,00
	Intensificar as ações de vigilância da qualidade da água.	33,00	0,00
	Garantir a realização de pelo menos 04 ciclos para a realização do controle do mosquito Aedes aegypt	4	6
	Oferecer condições de trabalho para os ACS e ACE (proteção solar, fardamento completo...)	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	238.575,00	1.432.061,00	150.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.820.736,00
	Capital	11.421,00	14.897,00	69.705,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.023,00
301 - Atenção Básica	Corrente	117.958,00	2.614.512,00	2.750.265,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.482.735,60
	Capital	3.966,00	270.145,00	414.494,95	131.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	819.605,95
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	123.710,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	123.710,91
	Capital	225.000,00	N/A	87.163,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	312.163,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	12.849,00	46.734,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	59.583,00
	Capital	N/A	4.283,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.283,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	25.696,00	108.836,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	134.532,53
	Capital	N/A	1.427,00	6.046,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.473,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município compreende que as diretrizes apresentadas estão fundamentadas no planejamento para o desenvolvimento das ações e estratégias da Atenção Básica em Saúde, servindo como referência para a execução das políticas locais de saúde.

Em conformidade com os indicadores do programa Previnir Brasil (vigentes no ano de 2024), o município alcançou parte das metas estabelecidas, evidenciando o desafio da gestão local em fortalecer as ações previstas nos instrumentos de apoio à gestão, como a PAS e o PMS vigentes.

Destaca-se, no entanto, que algumas metas não puderam ser quantificadas devido à insuficiência de informações extraídas dos sistemas do SUS. Isso não significa que o município não tenha obtido êxito nas metas pactuadas, mas sim que enfrentou dificuldades relacionadas ao fornecimento e alimentação de dados.

Reconhecemos que a Atenção Primária em Saúde deve ser a porta de entrada dos serviços e a ordenadora da rede de assistência, e que sua qualificação, refletida no alcance dos indicadores mencionados, contribui para a melhoria contínua da saúde da população.

No aspecto financeiro, o *Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte* evidencia que as maiores despesas concentram-se na Atenção Básica, na Administração Geral (com recursos próprios) e na Média e Alta Complexidade (MAC), além de ações de vigilância sanitária e epidemiológica. Esse cenário é compatível com a realidade de municípios de porte semelhante, especialmente considerando que o município possui 100% de cobertura da Atenção Básica, o que demanda um aporte financeiro significativo.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	890.574,82	2.158.394,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.048.969,08
	Capital	0,00	10.192,62	1.254.379,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264.571,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	215.024,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.024,42
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	25.481,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.481,29
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	110.196,54	949,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.146,34
	Capital	0,00	0,00	1.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.335.319,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.335.319,82
	Capital	0,00	70.807,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.807,39
TOTAL		0,00	3.417.091,19	3.655.497,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.072.589,03

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,52 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,67 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,77 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,81 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,32 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.785,58
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,48 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,63 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	21,94 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	59,23 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,28 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		677.007,00	677.007,00	1.594.983,92	235,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		73.187,00	73.187,00	21.253,57	29,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		12.198,00	12.198,00	1.560,00	12,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		171.668,00	171.668,00	333.896,14	194,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		419.954,00	419.954,00	1.238.274,21	294,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		9.887.108,00	9.887.108,00	19.384.143,85	196,05
Cota-Parte FPM		8.428.537,00	8.428.537,00	16.740.130,85	198,61
Cota-Parte ITR		327,00	327,00	1.587,68	485,53
Cota-Parte do IPVA		24.653,00	24.653,00	53.178,73	215,71
Cota-Parte do ICMS		1.432.263,00	1.432.263,00	2.587.925,08	180,69
Cota-Parte do IPI - Exportação		1.328,00	1.328,00	1.321,51	99,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		10.564.115,00	10.564.115,00	20.979.127,77	198,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.093.233,00	753.928,00	900.767,44	119,48	900.517,44	119,44	789.369,74	104,70	250,00
Despesas Correntes	1.078.740,00	743.734,00	890.574,82	119,74	890.324,82	119,71	779.177,12	104,77	250,00
Despesas de Capital	14.493,00	10.194,00	10.192,62	99,99	10.192,62	99,99	10.192,62	99,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	110.196,54	0,00	110.196,54	0,00	110.196,54	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	110.196,54	0,00	110.196,54	0,00	110.196,54	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.846.759,00	2.849.674,84	2.406.127,21	84,44	2.405.856,21	84,43	2.318.855,66	81,37	271,00
Despesas Correntes	1.750.736,00	2.718.770,84	2.335.319,82	85,90	2.335.048,82	85,89	2.248.048,27	82,69	271,00
Despesas de Capital	96.023,00	130.904,00	70.807,39	54,09	70.807,39	54,09	70.807,39	54,09	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.939.992,00	3.603.602,84	3.417.091,19	94,82	3.416.570,19	94,81	3.218.421,94	89,31	521,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.417.091,19	3.416.570,19	3.218.421,94
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	521,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.416.570,19	3.416.570,19	3.218.421,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.146.869,16		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	269.701,03	269.701,03	71.552,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,28	16,28	15,34

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.146.869,16	3.416.570,19	269.701,03	198.669,25	521,00	0,00	0,00	198.669,25	0,00	270.222,03
Empenhos de 2023	2.702.792,01	3.272.169,46	569.377,45	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.377,45
Empenhos de 2022	2.490.834,93	2.754.096,41	263.261,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.261,48
Empenhos de 2021	2.004.088,26	2.023.424,32	19.336,06	0,00	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	19.356,96
Empenhos de 2020	1.515.998,40	2.042.630,82	526.632,42	0,00	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	526.682,32
Empenhos de 2019	1.543.897,46	1.974.937,34	431.039,88	0,00	89,44	0,00	0,00	0,00	0,00	431.129,32
Empenhos de 2018	1.435.903,01	2.009.576,09	573.673,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.673,08
Empenhos de 2017	1.335.542,88	1.335.748,58	205,70	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	214,50
Empenhos de 2016	1.416.652,01	1.631.529,83	214.877,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.877,82
Empenhos de 2015	1.294.811,06	1.454.689,26	159.878,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.878,20
Empenhos de 2014	1.209.916,92	1.451.420,14	241.503,22	0,00	987,93	0,00	0,00	0,00	0,00	242.491,15
Empenhos de 2013	1.125.439,68	1.133.530,28	8.090,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.090,60

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.512.770,00	4.512.770,00	4.189.138,69	92,83
Provenientes da União	4.512.770,00	4.512.770,00	4.189.138,69	92,83
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.512.770,00	4.512.770,00	4.189.138,69	92,83

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.997.951,56	4.872.411,25	3.412.773,33	70,04	3.412.243,33	70,03	3.343.845,03	68,63	530,00
Despesas Correntes	4.293.740,56	3.015.336,31	2.158.394,26	71,58	2.157.864,26	71,56	2.136.575,26	70,86	530,00
Despesas de Capital	1.704.211,00	1.857.074,94	1.254.379,07	67,55	1.254.379,07	67,55	1.207.269,77	65,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	436.195,00	225.126,00	215.024,42	95,51	215.024,42	95,51	215.024,42	95,51	0,00
Despesas Correntes	124.032,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	312.163,00	225.000,00	215.024,42	95,57	215.024,42	95,57	215.024,42	95,57	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	63.866,00	53.883,00	25.481,29	47,29	25.481,29	47,29	25.481,29	47,29	0,00
Despesas Correntes	63.866,00	53.883,00	25.481,29	47,29	25.481,29	47,29	25.481,29	47,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	149.183,00	120.708,00	2.218,80	1,84	2.218,80	1,84	2.218,80	1,84	0,00
Despesas Correntes	141.710,00	119.439,00	949,80	0,80	949,80	0,80	949,80	0,80	0,00
Despesas de Capital	7.473,00	1.269,00	1.269,00	100,00	1.269,00	100,00	1.269,00	100,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	283.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.930.195,56	5.272.128,25	3.655.497,84	69,34	3.654.967,84	69,33	3.586.569,54	68,03	530,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.091.184,56	5.626.339,25	4.313.540,77	76,67	4.312.760,77	76,65	4.133.214,77	73,46	780,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	436.195,00	225.126,00	215.024,42	95,51	215.024,42	95,51	215.024,42	95,51	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	63.866,00	53.883,00	25.481,29	47,29	25.481,29	47,29	25.481,29	47,29	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	149.183,00	120.708,00	112.415,34	93,13	112.415,34	93,13	112.415,34	93,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.129.759,00	2.849.674,84	2.406.127,21	84,44	2.405.856,21	84,43	2.318.855,66	81,37	271,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.870.187,56	8.875.731,09	7.072.589,03	79,68	7.071.538,03	79,67	6.804.991,48	76,67	1.051,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.930.195,56	5.272.128,25	3.655.497,84	69,34	3.654.967,84	69,33	3.586.569,54	68,03	530,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.939.992,00	3.603.602,84	3.417.091,19	94,82	3.416.570,19	94,81	3.218.421,94	89,31	521,00

FONTE: SIOPS, Paraíba/28/02/25 21:30:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.774.785,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 483.251,27	483251,27
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 38.842,13	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3000,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 51.579,00	51579,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 183.560,00	183560,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 21.000,00	21000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 724.728,59	612974,99
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 2.365,25	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 790.695,00	600000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.883,18	4883,18
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 692,76	692,76
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 23.387,52	23387,52
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 22.850,97	22850,97
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 656,87	656,87

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Na análise em face das receitas e despesas expostas acima, percebemos que as despesas mais presentes neste período de apuração estão as da atenção básica, da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, vigilâncias sanitária e epidemiológica e outras subfunções que, por sua vez, adensaram as despesas com manutenção e estruturação das ações e serviços públicos de saúde (ASPS). Importa dizer que, com fundamento na LC 141/2012, o município aplicou o percentual de 16,28% (Despesas liquidadas) de suas receitas próprias nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Além disso, vale ressaltar que os recursos financeiros ora pertencentes ao bloco de financiamento da conta de Custeio/Manutenção das ASPS tiveram o rigor de serem destinadas as despesas com base nas portarias e outras normatizações previstas nas leis nacionais, bem como no PMS e PAS.

Outrossim, esta Secretaria de Saúde apresenta neste relatório o devido uso dos recursos financeiros referentes a Assistência Financeira Complementar (AFC), que se encontram nos relatórios de despesas do Piso Nacional da Enfermagem que, por meio da plataforma InvestSUS, mensalmente, este Órgão apresenta ao Ministério da Saúde para fins de repasse do recurso em questão.

Por fim, passamos a demonstrar os recursos executados por meio da tabela 9.4, na qual contempla o uso dos recursos fundo a fundo por parte deste ente municipal, especialmente, aqueles originados das receitas provenientes do Fundo Nacional de Saúde, seja por meio de programas/ações, como também

através das emendas parlamentares.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período em análise não ocorreram auditorias externas junto a Gestão Municipal de Saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

A Gestão Municipal de Saúde vem de pronto apresentar o RAG, referente ao exercício de 2024, sob a prerrogativa da LC 141/2012, bem como de outros atos normativos. Nesse interim, é plausível dizer que em todos os contextos apresentados, esta Gestão Municipal tem buscado cumprir as diretrizes, metas, indicadores e ações previstas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Assim, vem apresentar ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão em questão, tendo a convicção que atendeu aos requisitos que a legislação nacional orienta.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Gestão Municipal de Saúde aponta as seguintes recomendações para o próximo exercício:

- Qualificar a Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e eMulti;
- aprimorar a gestão na atenção primária à saúde;
- cumprir os indicadores prioritários do Programa "+Saúde da Família";
- implementar o ESUS, conjuntamente com o SUS Digital;
- controlar as arboviroses, a exemplo da dengue;
- fortalecer a assistência farmacêutica municipal;
- garantir através da programação pactuada e integrada o fluxo de referência e contra-referência, fortalecendo a integralidade da assistência e a resolutividade dos procedimentos juntos a população;
- fortalecer cada vez mais os serviços de média e a alta complexidade oferecidos no município;
- implantar uma rede articulada de informação, informática e comunicação para a gestão e atenção integral à saúde;
- fortalecer o Conselho Municipal de Saúde.

ALINE ANDRADE CRUZ
Secretário(a) de Saúde
JOCA CLAUDINO/PB, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Joca Claudino, em sua reunião ordinária, apreciou o Relatório Anual de Gestão 2024, tendo como base a LC 141/2012, o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Programação Anual de Saúde 2024, além dos documentos normativos expedidos pelo Ministério da Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Conforme os dados apresentados, este Conselho Municipal de Saúde delibera pela aprovação deste item constante no relatório em questão.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Conforme os dados apresentados, este Conselho Municipal de Saúde delibera pela aprovação deste item constante no relatório em questão.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Conforme os dados apresentados, este Conselho Municipal de Saúde delibera pela aprovação deste item constante no relatório em questão.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Conforme os dados apresentados, este Conselho Municipal de Saúde delibera pela aprovação deste item constante no relatório em questão.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Conforme os dados apresentados, este Conselho Municipal de Saúde delibera pela aprovação deste item constante no relatório em questão.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Conforme os dados apresentados, este Conselho Municipal de Saúde delibera pela aprovação deste item constante no relatório em questão.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB não há como opinar, haja visto que não ocorreram auditorias no período em questão.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O presente relatório, aponta para o percentual de aplicação de receitas próprias nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), bem acima do que dispõe a LC 141/2012 durante o exercício de 2024.

Além disso, é importante relatar no que se relaciona as produções, diretrizes e metas pactuadas, o município atingiu os seus propósitos pactuados no PMS 2022-2025 e PAS 2024.

Por fim, consideramos que, diante das informações apresentadas, este Conselho de Saúde deliberou pela aprovação, sem ressalvas, em sua íntegra do relatório aqui apresentado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Diante das recomendações supracitadas, este Conselho Municipal de Saúde reitera a necessidade de fortalecimento das políticas de saúde local, bem como a garantia do acesso do cidadão as ações e serviços públicos de saúde, respeitando-se os princípios do SUS (Universalidade, Equidade e Integralidade).

Status do Parecer: Aprovado

JOCA CLAUDINO/PB, 28 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Joca Claudino